



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Sexta-feira, 11 de novembro de 2016

Ano II • Nº 186 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

SUMÁRIO

ATO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

01

ATO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1072/2016, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016.

“Decreta ponto facultativo, que especifica e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, da Lei Orgânica do Município de Guarai e demais legislações;

D E C R E T A:

Art.1º)- Fica DECRETADO PONTO FACULTATIVO aos órgãos da Administração Municipal Direta, Indireta e Autarquias Municipais do Município de Guarai, o dia 14 de novembro de 2016 – Segunda-Feira, em virtude do Feriado da Proclamação da República no dia 15 de novembro de 2016 – Terça-Feira.

§ 1º- Os serviços considerados de caráter essenciais e de emergências não serão interrompidos.

§ 2º- As Unidades Básicas de Saúde atenderá em forma de plantão ficando cada responsável pela Unidade, à escolha dos servidores que irão atender no plantão.

Art. 2º)- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais em 14 de novembro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos dez dias do mês de novembro do ano de 2016

FRANCISCO JÚLIO PEREIRA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Antonio Martins Pereira
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças



DIÁRIO OFICIAL

FRANCISCO JÚLIO PEREIRA SOBRINHO
Prefeito Municipal de Guarai

ANTONIO MARTINS PEREIRA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

VALDIRENE DORA DA SILVA
Chefe do Diário Oficial de Guarai



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP